

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO
2111119
Francisca Bolista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 609/19, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Aprova as adequações realizadas nas Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio a serem implantadas a partir do ano letivo de 2020, do Colégio Santa Lúcia Filippini, em Vilhena, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, em exercício, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 055/19, decorrente da análise procedida no Processo n. 045/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 21 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as adequações realizadas nas Matrizes Curriculares do Ensino Fundamental e do Ensino Médio a serem implantadas a partir do ano letivo de 2020, do Colégio Santa Lúcia Filippini, em Vilhena.

Art. 2º Determinar ao Mantenedor do Colégio Santa Lúcia Filippini, em Vilhena, o cumprimento do item 2, do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 055/19.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais Presidente da Câmara de Educação Básica, em exercício

PUBLICADO NO DOE - 228
Em - 5 / 12 / 19

9 - S